



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 72/2022

CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA KERIN DA CUNHA ALMADA, NOS TERMOS DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora Kerin da Cunha Almada, solicitando a concessão de adicional de 6% (seis por cento) por qualificação profissional, em razão de possuir Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Pública;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 35 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de adicional por qualificação profissional;
- **CONSIDERANDO** que as disciplinas do curso são compatíveis com as atribuições do cargo de Recepcionista, exercido pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional 6% (seis por cento) sobre o vencimento da servidora Kerin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Recepcionista, nos termos do art. 35, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de **dezembro/2022**.

Parágrafo único. O adicional concedido no *caput* deste artigo se deve em razão da servidora possuir Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Pública, cujas disciplinas cursadas são compatíveis com as atribuições do cargo por ela exercido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 15 de dezembro de 2022.

COR JESUS MORENO
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 15 de dezembro de 2022. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.